



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL CPG-FD/AE nº 01/2023 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA CURSAR
DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL NO 1.º SEMESTRE DE 2023 - LISTA COMPLEMENTAR DEF 5809

A Presidência da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos do EDITAL CPG-FD/AE nº 01/2023, torna público o resultado da lista complementar para cursar **disciplina DEF 5809 - Federalismo Fiscal**, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da USP, como aluno especial.

A efetivação da matrícula ocorrerá mediante pagamento de taxa de matrícula no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), por meio de boleto bancário que deverá ser emitido em “Acompanhar boleto”, no acesso público do Sistema Mercúrio USP, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023. O vencimento dos boletos ocorrerá em 1 de março de 2023. O não pagamento da taxa ocasionará o cancelamento automático da inscrição, com exceção dos candidatos contemplados com a isenção. Não será emitido novo boleto. Eventuais pagamentos fora do prazo, motivados por qualquer razão, e que tenham sido aceitos pela rede bancária, não serão considerados e não haverá devolução de taxa recebida.

Será disponibilizado, a partir do dia 06 de março de 2023, um novo link de formulário online, a ser enviado por e-mail diretamente aos selecionados, para preenchimento obrigatório de dados adicionais necessários para a matrícula.

O início das aulas será a partir do dia 13 de março de 2023, conforme indicado na tabela do Anexo 1 do Edital.

Alfredo Portinari Greggio Lucente Maranca

Anna Dolores Barros de Oliveira Sá Malta

Fábio Fernandes Cavazzani

Priscilla Silva Nascimento de Castro Dourado

Thales Saldanha Falek

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Juliana Krueger Pela
Presidência da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP